



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Procuradoria Geral do Município de Maceió no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de **10 (dez) vagas de estagiários do curso de Direito, bem como a formação de cadastro de reserva** conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído de prova **discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A prova discursiva, que valerá 10 (dez) pontos, deverá ser manuscrita com letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e consistirá em uma questão discursiva (que poderá ser dividida em subitens), na qual poderão ser cobrados temas que versam sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil, consoante conteúdo programático especificado no Anexo I. Essa prova servirá para avaliar, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e manejo da língua portuguesa pelo candidato, sobretudo nos aspectos gramatical e ortográfico. **Será reprovado o candidato que não alcançar a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.**

1.3. A prova discursiva será realizada no dia **18.10.2017** e terá a duração de 01 (uma) hora.

1.4. A aplicação da prova terá início às **10h**, sendo que após esse horário não será mais permitido o ingresso na sala de prova.

1.5. **O local da prova será divulgado no dia 17/10/17, a partir das 12h, na unidade da Procuradoria Geral do Município de Maceió ou por meio do sítio www.maceio.al.gov.br/pgm/concursos.** Compete ao candidato acompanhar a divulgação dessa informação.

1.6. Poderão participar do processo seletivo estudantes, vinculados ao ensino público ou particular, que estiverem com matrícula e frequência regular no curso de nível superior de Direito e que **comprove estar cursando, no mínimo, o 6º período ou equivalente (exemplo: 3º ano) e, no máximo, até o 8º período ou equivalente (exemplo: final do 4º ano).** Desta forma, o contrato só será firmado se o candidato aprovado comprovar o preenchimento dos mencionados requisitos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/10/2017 a 17/10/2017**, no CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola - Maceió.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, necessário, no entanto, a entrega de 1 (uma) lata de leite a ser doada a uma instituição de caridade.

2.3. Os estudantes deverão entregar a lata de leite no local da prova.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova discursiva será realizada no dia **18.10.2017** e terá a duração de 01 (uma) hora.

3.2. O candidato deverá comparecer aos locais das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

3.3. O estudante deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, do comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto.



Município de Maceió
Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral do Município
Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município

3.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

3.5. Não será admitido o ingresso de estudante no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.6. A prova será realizada sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os estudantes ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc.), livros, anotações, etc.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no dia **23/10/2017** no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Maceió: www.maceio.al.gov.br/pgm/concursos, em link especialmente disposto para esta finalidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias, observado o horário de funcionamento da PGM-Maceió.

5.2. O estágio será remunerado mediante a concessão de bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), bem como auxílio transporte.

5.3. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente autorizada pela chefia da Unidade.

5.4 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, entre outros.

5.5 Não poderão participar do processo seletivo para estágio na PGM-Maceió os estudantes que já tenham sido contratados como estagiários de direito da Procuradoria Geral do Município de Maceió, nos termos do art. 11, da Lei n. 11.788/2008.

5.6 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a PGM-Maceió.



ANEXO I

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, conteúdo, estrutura. Supremacia da Constituição. Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Princípios Constitucionais. Controle da Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais e Inconstitucionais. Emenda, Reforma e Revisão Constitucional; 2. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade; 3. Dos direitos e garantias fundamentais. 4. Da Organização do Estado Brasileiro; 5. Da organização dos poderes. 6. Da tributação e do orçamento. 7. Da ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios; 2. Administração Pública na Constituição Federal de 1988; 3. Regime jurídico Administrativo. Características; 4. Poderes da Administração Pública; 5. Serviço Público; 6. Atos Administrativos. Conceito, espécies, elementos e atributos. Atos discricionários e vinculados. Revogação e Anulação; 8. Licitação; 9. Contratos Administrativos; 10. Servidores Públicos; 11. Bens Públicos; 12. Administração Direta e Indireta. Regime Jurídico; 13. Controle da Administração Pública; 14. Responsabilidade do Estado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CPC)

1. Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. 2. Jurisdição: 2.1. conceito, 2.2. modalidades, 2.3. limites da jurisdição; 3. Ação: 3.1. conceito, 3.2. condições da ação, 3.3. classificação; 4. Da competência interna; 5. Partes e procuradores: 5.1. litisconsórcio, 5.2. capacidade de ser parte e estar em Juízo, 5.3. Legitimação ordinária e extraordinária, 5.4. Substituição processual; 5.5. Intervenção de terceiros, assistência simples, assistência litisconsorcial, denúncia da lide, chamamento ao processo, do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, do *amicus curiae*; 6. Do Ministério Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. 7. Do processo: 7.1. classificação, 7.2. objeto, 7.3. pressupostos; 8. Atos processuais: 8.1. dos atos em geral, 8.2. dos atos das partes, 8.3. do tempo e do lugar, 8.4. dos prazos, 8.5. das citações, 8.6. das cartas, 8.7. das intimações, 8.8. das nulidades; 9. Da tutela provisória: de urgência e de evidência; 10. Formação, Suspensão e extinção do processo; 11. Petição inicial; 12. Improcedência liminar do pedido; 13. Da audiência de conciliação ou mediação, 14. Contestação; 15. Reconvenção; 16. Revelia; 17. Das providências preliminares e do saneamento; 18. Do julgamento conforme o estado do processo; 19. Sentença e coisa julgada; 20. Liquidação da sentença; 21. Do cumprimento da sentença: 21.1 Disposições gerais, 22.2 Do cumprimento definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, 22.3 Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública, 22.4 Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa. 23. Dos procedimentos especiais: da ação monitória. 24. Da ação de execução: 24.1 Das disposições gerais, 24.2 da execução contra a fazenda pública; 24.3 dos embargos à execução, 24.4 da suspensão e extinção do processo de execução; 25. Da ação rescisória. 26. Recurso: 26.1. disposições gerais, 26.2. apelação, 26.3. agravo de instrumento, 26.4. embargos de declaração, 26.5 agravo interno, 26.6 recurso extraordinário e recurso especial 27. Mandado de Segurança; 28. Suspensão de Segurança; 29. Ação Popular; 30. Ação Civil Pública. 31. Lei de Execução Fiscal. 32. Lei da arbitragem.